

A **DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução - GP nº 108, de 18 de Outubro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como gestor(a) e fiscais do Contrato nº 0043/2025, Processo Administrativo nº 79357/2024 -TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e o(a) Contratado(a) Life Technologies Brasil Com. e Ind. Ltda, que tem por objeto o(a) contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de equipamentos já adquiridos pelo laboratório forense de biologia molecular pelo período de 12 meses.

- I - gestor titular, Clarissa Frota Macatrão Costa, matrícula 102798;
- II - fiscal administrativo titular, Ana Claudia Borges Araujo, matrícula 105585;
- III - fiscal administrativo substituto, Ana Lourdes Pimenta Rocha, matrícula 105643;
- IV - fiscal técnico titular, Haldenne Raniery Mendonca de Souza, matrícula 106922;
- V - fiscal técnico substituto, Ronaldo Martins de Abreu, matrícula 137968.

Art. 2º Os(As) fiscais substitutos(as) atuarão como fiscais do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do(a) titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos(das) servidores(as).

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilacqua", em São Luís (MA), 31 de julho de 2025.

TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO  
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 114934

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/07/2025 17:24 (TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO)

Informações de Publicação

138/2025	04/08/2025 às 14:33	05/08/2025
----------	---------------------	------------